

DECRETO Nº 096/2025

Esperantina – TO, de 20 de março de 2025.

"Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ESPERANTINA TOCANTINS**, a qual será composta de representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Humano, Mulher, Trabalho e Emprego, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

II- Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano, Mulher Trabalho e Emprego:

- **Titular:** JOSÉ ANTONIO BARBOSA;

- **Suplente:** MARIA VANDA DA SILVA;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes:

- **Titular:** GEIZA CRISTINA TEIXEIRA FERNANDES EUGENIO;

- **Suplente:** ADCLEYCE PEREIRA AIRES;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** WELITON SILVA VEVEIRO;

- **Suplente:** MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 20 dias do mês de março de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos do Município.
20/03/2025
Secretário de Administração